ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24 / 01 / 11
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 001/2011

À COMISSÃO REPRESENTATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ERECHIM - RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 18 / 01 / 11
Secretaria Geral

Os vereadores que abaixo subscrevem, amparados no Art. 15 – Inciso X da Lei Orgânica, regulamentado no Capitulo V, Art. 70 – Inciso II do Regimento Interno, requerem a convocação, no prazo regimental de 15(quinze) dias, do Ilmo. Sr. Valdemar Dornfeld – D.D. Secretário Municipal de Meio Ambiente, para prestar as seguintes informações:

1. Data inicial e vigência dos contratos com a empresa Nova Era, responsável pelo recolhimento do lixo e a limpeza pública (varrição), bem como cópia dos respectivos contratos;
2. Cópia das certidões negativas de ISSQN, FGTS, INSS, IRPJ, constante em cada contrato, firmado ou prorrogado;
3. Cópia do ultimo contrato prorrogado;
4. Qual o volume mensal coletados de 2006 a 2010, relação mês a mês, de resíduos orgânicos e recicláveis;
5. Custo, e valor pago por tonelada na coleta, transporte de resíduos orgânicos e recicláveis, coletados de 2006 à 2010, relação mês a mês.
6. Custo e valor pago, no ano de 2010, mês a mês, para aterramento de lixo não reciclado, nas células;
7. Custo e valor pago mensalmente no ano de 2010, para a operação da Usina de Reciclagem e valor pago à Equipe Padrão, no ano de 2010;
8. Total pago à empresa Nova Era, mês a mês, pela coleta, transporte e demais serviços contratados em 2010;
9. Total pago à empresa Nova era, no ano de 2010, mês a mês, pelo serviço de limpeza pública;
10. Cronograma semanal de recolhimento nos domicílios, de lixo orgânico e lixo reciclável no ano de 2010;
11. Por quem e quando são fiscalizados os equipamentos coletores, se os mesmos possuem os necessários reservatórios em condições de armazenar o chorume, que tem desfilado nas ruas e avenidas, percorridas pelos veículos da empresa coletora;
12. Quem fiscaliza o uso de equipamentos de proteção e segurança, obrigatórios por lei, indispensáveis aos funcionários da empresa, que procedem a coleta do lixo e dos que realizam a limpeza pública (varrição);

13. Se existe fiscalização municipal, quanto aos procedimentos pertinentes à coleta, cópias dos registros de autuação de descumprimento contratual;
14. Por quem e quando é fiscalizado o aterro sanitário, quanto a sua utilização correta e do destino pré-estabelecido em cada célula receptora, quando do aterramento do lixo orgânico;
15. Empresa, órgão, endereço e o responsável pela aferição da pesagem diária dos veículos utilizados na coleta de resíduos;
16. Relatório de fiscalização ao cumprimento de horários permitidos aos veículos de publicidade (carro de som), que desenvolvem sua atividade em nossa cidade;
17. Quais as providências efetivas realizadas para coibir, após horário estabelecido por lei, nos bares, casas noturnas, nos altos da Av. Maurício Cardoso, onde veículos desfilam com som fora do normal, em horários inoportunos à população, muitas vezes aliados ao consumo de álcool, promovem algazarras e desordem;
18. Se existe Legislação Ambiental, para as PET SHOPS (lojas de produtos e alimentos para animais) autorizando a exposição e vendas de animais, entre eles, cães, gatos, aves e outros;
19. Se existe dotação, qual o valor na previsão orçamentária para castração e vacinação de animais de rua;
20. Cópia da Nota Fiscal e do empenho dos meses de Junho de 2009 a Dezembro de 2010, quem recebeu a nota fiscal da empresa, e quem autorizou o pagamento dos meses de Junho de 2009 a Dezembro de 2010, mês a mês;
21. Relação dos veículos de publicidade (carro de som) cadastrados na Prefeitura com a placa do veículo e nome do proprietário

Erechim, 14 de Janeiro de 2011

Verª Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da bancada do PPS

Ver. Carlos Antonio Zanini
Líder da Bancada do PTB

Ver. Cezar Augusto Caldart
Líder da Bancada do PR

Ver. José Rodolfo Mantovani
Líder da Bancada do PP